LIDO EM SESSÃO
EM 20/07/23
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 089/2023.

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA IMPLEMENTADO UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA O TRATAMENTO DA ENDOMETRIOSE NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas,

CONSIDERANDO que o Município deve atuar de maneira a promover à população condições de vida lastreadas na dignidade humana perpassando, desta forma, pela garantia do direito à saúde, consoante o art. 3º, VII da Lei Orgânica municipal.

CONSIDERANDO que compete ao Município, juntamente com cooperação técnica do Estado e União, a prestação de serviços de atendimento à saúde da população, nos termos do art. 13, XVII, da Lei Orgânica Municipal. Sendo dever deste, a promoção de políticas públicas direcionadas à saúde

CONSIDERANDO que a endometriose atinge de 10 a 15% das pessoas com útero em idade reprodutiva (dos 15 aos 45 anos), consoante a Associação Brasileira de Endometriose. Sendo que o diagnóstico não costuma ser tão célere pela ausência de informações e acesso aos serviços de saúde, o que se torna um problema.

CONSIDERANDO que, conforme verificado em resposta a pedido de informação encaminhado, a Secretaria de Saúde do município não possui dados acerca do quantitativo de pessoas com endometriose ou que estão em processo de investigação, e que isso culmina na ausência de políticas públicas voltadas a esta parte da população.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja implementado um Centro de Referência em Tratamento da Endometriose no município de Alagoinhas/BA, para que as pessoas que sofrem desta condição possam ter um tratamento digno e adequado, de modo a ter garantido o seu direito constitucional à saúde.

Câmara Municipal de Alagoinhas, 20 de julho de 2023.

LUMA MENEZES
Vereadora

PARA A ORDEM DO DIA
DA PRÓXIMA SESSÃO
Em, 20/07/2023
PRESIDENTE